

**PARECER Nº1714/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 576/10**

Trata-se do Projeto de Lei nº 576/10, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça José de Oliveira Andrade o logradouro público inominado com início na altura do nº 81 da Rua Manuel dos Reis Araújo e término na Rua Major Alcy Nóbrega – Campo Grande (croqui anexo).

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor na qual consta uma breve biografia do homenageado, além de sua certidão de óbito e de um mapa de localização do logradouro público.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog e denominação e que o nome proposto não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto, sua caracterização incorreta e propôs a seguinte descrição: “Fica denominado Praça José de Oliveira Andrade o espaço livre localizado entre as duas pistas da Rua Manoel dos Reis Araújo, (setor 90 – quadras 39, 87, 88 e 91), situado no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura Santo Amaro”. Observou ainda que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 576/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/11/2011.

Paulo Frange – PTB - Presidente

Quito Formiga – PR – Relator

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha - PSB

Toninho Paiva - PR

Tião Farias – PSDB